



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 07/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
Referente ao Edital Nº 62/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

RESULTADO FINAL
SELEÇÃO PARA MORADIA ESTUDANTIL DO IF FARROUPILHA - 2019/1
PARA OS ESTUDANTES DOS CURSOS INTEGRADOS

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS JAGUARI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO FINAL**, referente ao Edital nº 62/2018, de 06 de novembro de 2018, que rege a **Seleção para Moradia Estudantil do IF Farroupilha - 2019/1 para os estudantes dos cursos integrados**.

1. RESULTADO FINAL

1.1 Moradia Estudantil Feminina

1.	AMANDA DOS SANTOS
2.	ANABEL PITTALUGA BOCHI
3.	ANA FLAVIA SOARES SARAIVA
4.	ANDRESSA MERLUGO ENCARNACAO
5.	BRENDA ALMEIDA MEZALIRA
6.	CAMILE BRUM OLIVEIRA
7.	EDUARDA DA SILVA PAIM
8.	EMANUELE PRESTES CORTES
9.	GABRIELA LESSA
10.	HAYRA ALBUQUERQUE DE FREITAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI**

11.	JUSSARA LOPES GRAVI
12.	LUISA FONSECA DE MELLO
13.	LUANA SANTOS DA LUZ SILVEIRA
14.	MAISA MELLO NASCIMENTO
15.	NARJANA JAEGER
16.	NATALYA OLIVEIRA MATOSO
17.	PIETRA COGO SUBTIL
18.	SABRINA SOUZA PERONIO
19.	STEFANI DOS SANTOS CORREA

1.2 Moradia Estudantil Masculina

1.	ANDREW DANIEL ALMEIDA FLORES
2.	GUILHERME SOARES DE CARVALHO
3.	HENRIQUE BORDINHAO MONERO
4.	JORGE DANIEL DE MATTOS DOS SANTOS
5.	JOSE TARIELL RAMOS MATOS
6.	KAUAN VEDOI SOARES
7.	KEVIN ALLISSON DE FREITAS PUHL
8.	LUCAS DALLA NORA BARICHELO
9.	LUIS FELIPE OURIQUE PADILHA
10.	MATHEUS SALBEGO DOS SANTOS
11.	MATEUS MAZZANTI KRAETZIG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI**

12.	RAFAEL MOREIRA GOULART SIEGERT
13.	RAFAEL VENDRUSCOLO RUBERT
14.	RENAN MOURA DE VARGAS
15.	ROBSON FERNANDO RODRIGUES KUNEK
16.	RYAN GOULART STURZA
17.	VAGNER ROBERTO DA ROCHA ALVES
18.	VITOR EMANUEL VIANA DE JESUS
19.	GUSTAVO MANFIO *
20.	NILMAR BATAGLIN MONTAGNER *
21.	OTAVIO SARI TREVISAN *

* Os estudantes destacados não apresentam situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme análise. A concessão está condicionada à disponibilidade de vagas na Moradia Estudantil, bem como à disponibilidade orçamentária do recurso destinado para este fim.

Conforme Edital nº62/2018, há vagas disponíveis na Moradia Estudantil, bem como os estudantes menores de 18 anos de idade tem prioridade na Moradia Estudantil. Nesse sentido, a Direção Geral concede a vaga aos estudantes acima referidos.

Jaguari/RS, 12 de fevereiro de 2019.

Renan Covaleski Perlin
Diretor Geral Substituto
IFFar – Campus Jaguari
Portaria nº1.221/2018